

TERMO DE REFERÊNCIA

PRD Nº [...]

Município de Ivoti

Autarquia Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação e montagem de grade de contenção temporária para ser utilizada no evento do dia mundial da água na cidade de Ivoti, com as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Grade de contenção	metros	205		

O valor apresentado deverá contemplar a sua totalidade, isso inclui o uso durante a montagem, período de realização dos eventos e desmontagem. Devendo estar incluso no valor, a permanência da estrutura montada antes do evento.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deste serviço é necessária, pois nem a Autarquia e nem o Município possuem estruturas fixas contratadas e/ou adquiridas para suprir as necessidades deste evento, sendo necessária a locação de estruturas móveis e temporárias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A locação e a execução da montagem as grades deverão ser colocadas ao redor do toboágua a ser montado para o evento.

Durante a execução dos serviços, é necessário manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, de maneira a não comprometer a segurança daqueles que ali trafegam, inclusive no passeio do logradouro e via pública.

As estruturas utilizadas deverão ser entregues limpas e em perfeitas condições de uso. A montagem deverá ser feita no dia 22/03/2025 pela manhã e estar finalizada às 11h30 do mesmo dia. A desmontagem deverá ser feita a partir das 18hs do dia 22/03/2025 e estar finalizada em até 2 horas do término do evento. Em caso de chuva o evento será adiado, permanecendo a regra do horário e modificando-se a data da montagem e desmontagem.

A contratada deverá manter o espaço, onde serão montadas as estruturas, limpo, no período de montagem e também na desmontagem, se responsabilizando pela sujeira gerada na desmontagem.

Será de responsabilidade total da contratada o reparo e conserto de todo e qualquer dano causado ao espaço por conta da montagem e fixação das estruturas móveis.

A empresa contratada para a locação e montagem das estruturas temporárias deverá seguir todas as Normas de Saúde e Segurança do Trabalho previstas na Consolidação

12

das Leis do Trabalho (CLT), em especial as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, integrantes da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

O serviço de locação de grade de contenção será utilizado no dia 22 de março de 2025, para a segurança do tobogã de 100 metros a ser instalado na avenida para o evento do dia mundial da água. Em caso de chuva o evento será transferido em data a ser determinada posteriormente.

A montagem deverá iniciar pela manhã no dia 22/03/2025 e finalizar até às **11h30** para que esteja tudo pronto antes do evento. A desmontagem deverá ser feita a partir das **18h30** do mesmo dia e finalizada até às **20hs** para liberação da via pública.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução nº01 de 30 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito da Autarquia Água de Ivoti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O Gestor indicado deverá ser o Sr. Ricardo Rocha Renner.

O Fiscalizador indicado deverá ser a Srta. Bianca W. Castillo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento **em até 30 dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo setor de Planejamento. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

Principal: 100300 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Secundário: 110314 – Locação de bens móveis, outras naturezas.

Ivoti/RS, 13 de março de 2025.


BIANCA W. CASTILLO
COORD. DE PLANEJAMENTO
AGUA DE IVOTI
Bianca W. Castillo
Coordenadora de Planejamento
Nº 67

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED
JAN 10 1964
FROM THE
LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE
UNIVERSITY OF CHICAGO